




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ORDENADOR DE DESPESA PARA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL (PPA), E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).

Eu, SÍLVIO KIZEMA, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, após consulta à Contadoria desta Casa de Leis, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto decorrente do presente Projeto de Lei, ao qual se anexa à presente declaração, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no projeto/atividade 2043, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Sendo o que havia, firmo o presente.

Major Vieira, 02 de setembro de 2025.


SÍLVIO KIZEMA
Presidente da Câmara
de Vereadores